

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 168, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL. respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo adote medidas para esclarecer e regulamentar a responsabilidade do pagamento de contas de água em imóveis alugados, definindo, de forma objetiva, a titularidade e a obrigação do pagamento ao inquilino.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como finalidade assegurar maior transparência e segurança jurídica nas relações locatícias, especialmente quanto à responsabilidade pelo pagamento das contas de água em imóveis alugados.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de outubro de 2025.

Torver do Vell bern-TARCISO DO VALLE PEREIRA

Vereador